

## PORTARIA Nº 124/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.950.548/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

UNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA SUBSTITUTO
64ª Ciretran De Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Edinaldo Ribeiro Silva	225695
20ª Ciretran De Alta Floresta	Jean Carlos dos Santos	290610	Odama Manoel Dutra Dias	274835
62ª Ciretran De Aripuanã	Eunice Sthéfany De Brito	225496	Joel Valadares Da Silva	86460
34ª Ciretran De Colíder	Silvio Aparecido Jesus	121823	Jamile Cunha Foster	304183
61ª Ciretran De Confresa	Bruno Sergio Ramos Cordovil	317505	Hetelma Chagas Gonçalves	225619
46ª Ciretran De Guarantã Do Norte	Otoniel Pereira Machado Costa	225350	Claudia Monica Cavequia	225584
25ª Ciretran De Juína	Emerson Carlos Tezollin	133239	Renan Rafael Tiemann	311462
54ª Ciretran De Nobres	Andreia Matias Fogues Lima Dos Reis	257351	Wanderson Maike Campos Pinto	256782
32ª Ciretran De Peixoto De Azevedo	Alessandro De Jesus Coelho	127459	Walfrei De Freitas	305250
6ª Ciretran De Rosário Oeste	Andréia Navarros Borges Tsutsui	256792	Maichael Ferreira Lucena	274972
21ª Ciretran De São Félix Do Araguaia	Maria De Fátima Da Silva Cavalcante	225654	Graciene Barreira Dos Santos Pacheco	257457
52ª Ciretran De Terra Nova Do Norte	Daiane Domingos Da Silva	250110	Rogério Manoel Rosseto	225502
47ª Ciretran De Vila Rica	Jeverson Jose Muraro	214264	Luana Carmen Signorini Dacheri	256812

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 098/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.717 em 05 de abril de 2024 na Página 67, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 22/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62377cdd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)